



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 367, 25

Data:	_____	Hora:	_____
Ofício nº :	_____		
Aprovado na	_____	SO,	
realizada em	09/09/25		
<u>S</u>	atendo		
Presidente Carlos Ticianelli			

Assunto: Solicitação de instalação de coletores de pilhas, baterias e eletrônicos em pontos estratégicos do município.

Ref: 22/2025

Bertioga, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador verificou pessoalmente a ausência de coletores de pilhas, baterias e eletrônicos em pontos estratégicos do município.

A inexistência de coletores adequados no município faz com que pilhas, baterias e equipamentos eletrônicos sejam frequentemente descartados no lixo comum ou em terrenos baldios, causando sérios riscos ambientais e à saúde pública. Esses materiais contêm metais pesados como mercúrio, chumbo e cádmio, que, ao se degradarem, liberam substâncias tóxicas capazes de contaminar o solo e atingir lençóis freáticos, poluindo rios e represas.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Além de promover o cuidado ambiental, a medida estimula a educação ambiental da população e contribui para que a cidade cumpra metas de sustentabilidade e responsabilidade social. A instalação desses coletores, que pode ser realizada por meio de parcerias sem custos, é uma medida urgente para prevenir danos irreparáveis e cumprir com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Diante do exposto, indico à Prefeitura Municipal de Bertiooga, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Do Meio Ambiente que sejam adotadas medidas necessárias o quanto antes, a fim de assegurar a prevenção da contaminação ambiental e a proteção da saúde da população, evitando danos irreversíveis causados pelo descarte inadequado de pilhas, baterias e eletrônicos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrever, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Segurança e Cidadania.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador